



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 1502

Proc. nº: 24.0001/2019

Rubrica: EB

TERMO ADITIVO Nº 009/2022
CONTRATO N.º 240901-01/2019-FMAS/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240901/2019-FMAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

9º (NONO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, e a empresa **R. N. DA COSTA EIRELI**, na forma abaixo.

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BACABAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.289.955/0001-15, localizada na Rua Maranhão Sobrinho, n.º 2026, Centro, Centro, Bacabal - MA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 055498022015-1 SESP/MA e do CPF sob o n.º 750.522.293-72, residente e domiciliado na Avenida Leonino Pereira, n.º 2, Povoado Bela Vista, na cidade de Bacabal - MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **R. N. DA COSTA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 09/05/2019 sob o n.º 2110226520-5, estabelecida na Avenida Marcone Caldas, n.º 18, Cohab II, no município de Bacabal/MA, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 33.575.319/0001-02, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **ROMULO NASCIMENTO DA COSTA**, proprietário, portador da CNH n.º 004911822757 DETRAN/MA, e no CPF/MF sob n.º 849.337.983-20, residente e domiciliado no município de Bacabal, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob n.º 003/2019, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 240901/2019, doravante referido apenas por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência dos Serviços Remanescentes de Construção da Unidade Pública de Serviços de Acolhimento do Município de Bacabal - MA, de acordo com o Contrato de Repasse





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 1323

Proc. nº: 24090/2019

Rubrica: 8

nº 827800/2016/FNAS/CAIXA por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura, ficando o seu término prorrogado para 04 de março de 2023, não acarretando ônus financeiro a nenhuma das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal - MA, 04 de novembro de 2022.

Edvan Brandão de Faria
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal
Responsável Legal pela CONTRATANTE

ROMULO NASCIMENTO Assinado de forma digital por ROMULO
NASCIMENTO DA COSTA:84933798320
DA COSTA:84933798320 Data: 2022.11.04 09:24:02 -03'00'

R. N. DA COSTA EIRELI - ME
CNPJ n.º 33.575.319/0001-02
ROMULO NASCIMENTO DA COSTA
CPF n.º 849.337.983-20
Proprietário
Responsável Legal pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1924
Proc. nº: 240901/2019
Rubrica: EB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 009/2022, decorrente do Contrato N.º 240901-01/2019-FMAS/ PMB. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa R. N. DA COSTA EIRELI. **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando o prazo prorrogado até 04 de março de 2023. **Data da Assinatura:** 04 de novembro de 2022. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 04 de novembro de 2022. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em 04 / 11 / 20 22

Nome: EB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear PAULO VICTOR DA SILVA MAGALHÃES para o cargo comissionado de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração de Bacabal-Maranhão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 331 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear PAULO VICTOR DA SILVA MAGALHÃES para o cargo comissionado de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal-Maranhão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 525

Proc. nº: 2409.01/2019

Rubrica: Edvan Brandão de Farias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 003/2022, decorrente do Contrato N.º 010201-01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa A P MIRANDA EIRELI-ME sob CNPJ nº 23.475.645/0001-86. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de execução por mais 75 (setenta e cinco) dias, ficando o seu término prorrogado para 18 de janeiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 04 de novembro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 009/2022, decorrente do Contrato N.º 240901-01/2019-FMAS/ PMB. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa R. N. DA COSTA EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando o prazo prorrogado até 04 de março de 2023. Data da Assinatura: 04 de novembro de 2022. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 04 de novembro de 2022. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022-CPL/PMB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Construção de Escola Integral no bairro Terra do Sol na sede do município de Bacabal/MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 12 de dezembro de 2022, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico <https://www.bacabal.ma.gov.br/avisos>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal - MA. 07 de novembro de 2022. ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, Travessa 15 de Novembro, 229, Centro, Prefeito Edvan Brandão
Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1452>
Edição no nº BAC20221108



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2022**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, por MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Pro Saber, conforme projeto básico e documentação encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás/GO.

A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaísodegoias.go.gov.br.

Valparaíso de Goiás - GO, 4 de novembro de 2022.
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de Novembro de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2022, do tipo menor preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais esportivos de interesse da Secretaria Municipal de Esporte. Nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL,

Açailândia/MA, 4 de novembro de 2022.
MAURITI SOARES DE MORAIS
Secretário Municipal de Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**

A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para realizar os serviços de construção de campo de futebol no Povoador Burgos no município de Axixá-MA, conforme contrato de Repasse nº 1078627-95, firmado pelo Município de Axixá-MA, junto à União Federal por intermédio do Ministério da Cidadania, representada pela Caixa Econômica Federal. Abertura dia 23/11/2022, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações localizada na Rua Adelino Fontoura, nº 84 Centro, Axixá-MA.

O Edital encontra-se disponível para consulta gratuitamente ou retirado mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de Documentação de Arrecadação Municipal-DAM, no horário das 08h00min às 13h00min, também poderá ser retirado gratuitamente pelo endereço eletrônico www.axixa.ma.gov.br.

Axixá-MA, em 7 de novembro de 2022.
GEORGE ALBERT FREITAS COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022**

Extrato de Termo de Aditivo N.º 009/2022, decorrente do Contrato N.º 240901-01/2019-FMAM/ PMB. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa R. N. DA COSTA EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivo: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando o prazo prorrogado até 04 de março de 2023. Data da Assinatura: 04 de novembro de 2022. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022-CPL/PMB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Construção de Escola Integral no bairro Terra do Sol na sede do município de Bacabal/MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 12 de dezembro de 2022, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos Interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico <https://www.bacabal.ma.gov.br/aviso>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Bacabal - MA, 7 de novembro de 2022.
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais Interessados na Tomada de Preços n.º 22/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma da escola U.I Sinésio Teixeira Mendes, localizado no povoado Ipiranga, Zona Rural do Município de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise da proposta, fica Classificada a empresa: JQD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.784.286/0001-55, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com

Barra do Corda - MA, 4 de novembro de 2022.
SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190022**

PARTES: CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA. CONTRATADA-JB CONSTRUÇÕES- EIRELI -EPP. ESPÉCIE: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato celebrado entre acima citadas. OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração da DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE do contrato assinado em 10/04/2019, entre as partes citadas, que passa a ter a seguinte redação: Este Instrumento produzirá efeitos a partir da sua assinatura, encerrando-se no dia 30/12/2022, possibilitada a sua prorrogação, mediante Termo Aditivo celebrado entre as partes, conforme o disposto na regulamentação que rege o presente instrumento. Presente termo aditivo decorre de autorização do setor jurídico da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR-MA, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, foram assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA. CONTRATADO: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. OBJETO: Execução de serviços de modernização do estádio de futebol do município de Buritirana - MA. VALOR TOTAL R\$ 356.248,15 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse nº 880489/2018/ME/CAIXA. 27.813.0720.1 - 008 - Construção/Reforma/Ampliação de Estádio Municipal 4.4.90.51 - Obras e instalações.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022 - CPL**

OBJETO: Execução de serviços de modernização do estádio de futebol do município de Buritirana - MA.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Buritirana - MA, torna público que a empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI fora declarada vencedora do certame em epígrafe, com o preço total proposto de R\$ 356.248,15 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

Buritirana - MA, 22 de setembro de 2022.
MURILO SANTOS NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021. TOMADA DE PREÇOS 006/2016, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO ADITIVADO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para conclusão da construção de uma creche TIPO C no MUNICÍPIO DE CEDRAL - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 7/2022**

A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, através de sua Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cedral-MA. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça. Gov. Newton Bello, 66, Centro, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal com data de abertura agendada para 23 de novembro de 2022 às 09h:00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 12h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.cedral.ma.gov.br.

TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, através de sua Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cedral-MA. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça. Gov. Newton Bello, 66, Centro, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal com data de abertura agendada para 22 de novembro de 2022 às 14h:30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 12h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.cedral.ma.gov.br.

Cedral - MA, 07 de novembro de 2022.
TATIANE DA SILVA COSTA
Presidente da CPL

